

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

**RESOLUÇÃO Nº 047 / 99**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Transposição de Recursos, na importância de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo relacionada:

010 – Câmara Municipal

01001.01010012.001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal e capacitação de recursos humanos.

3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$25.000,00

T O T A L .....R\$25.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do Art. 1º, são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010 – Câmara Municipal

01001.01010011.001- Aquisição de um terreno destinado a construção do prédio do poder Legislativo.

4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....R\$10.000,00

01001.01010011.003 – Aquisição de equipamentos e material permanente

4.1.2.0.00.00.....R\$5.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

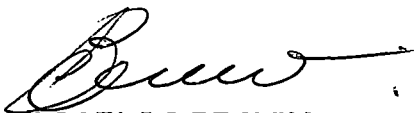
01001.01010012.001 – Manutenção das ações da Câmara Municipal e  
capacitação de recursos humanos.

3.1.1.1.00.00 .....R\$10.000,00

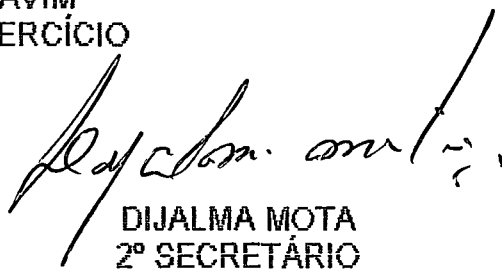
TOTAL .....R\$25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 1999.

  
LUIZ CARLOS BRAVIM  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO  
1º SECRETÁRIO

  
DIJALMA MOTA  
2º SECRETÁRIO